

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O objeto do presente termo é o Registro de Preço de Divisórias de Ambientes, incluindo o fornecimento de materiais, serviços de montagem, desmontagem e readequação de divisórias, de acordo com as especificações e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### **2 – JUSTIFICATIVA:**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de mudanças de layout, alterações e reformas nos ambientes de trabalho criando novos espaços, tais como gabinetes, salas de reuniões, salas técnicas e administrativas no Paço Municipal e também nas unidades externas de domínio da municipalidade como CMEIS, Escolas e Postos de Saúde, entre outros.

A adequação de ambientes ainda ocorre visando atender às recomendações técnicas e normas de trabalho em legislação aplicável. A Prefeitura Municipal tem por objetivo oferecer um ambiente de trabalho funcional e de qualidade para os servidores e melhor atendimento a população.

A quantidade solicitada foi levantada com base no histórico das demandas e aquisições realizadas por todas as secretarias nos últimos 12 (doze) meses. Por se tratar de contratação eventual e não sendo possível determinar a quantidade de forma precisa, recomenda-se o Registro de Preços, não sendo necessária a aquisição ou a contratação da quantidade total, sendo efetivada a contratação através da Nota de Empenho.

Serão considerados nesse novo Processo Licitatório todos os orçamentos apresentados, bem como os valores praticados no último contrato como base de cálculo para compor a média final, cujos orçamentos encontram-se em anexo a este termo.

### **3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE, haja vista a necessidade de manter qualidade e um padrão nos serviços solicitados, permanecendo o gerenciamento a cargo do mesmo contratado, concentrando assim a responsabilidade pela execução dos serviços em uma única empresa.

### **4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:**

Não se aplica

### **5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Os materiais/serviços licitados deverão ser entregues nos endereços a serem indicados pela secretaria requisitante, quando da expedição da nota de empenho em qualquer local, dentro do perímetro urbano e/ou rural do Município de Francisco Beltrão - PR, em dias úteis nos horários das 08 às 12 horas e das 13h30min às 17h30min.

Os produtos/ serviço, objeto desta licitação deverão ser entregues de forma parcelada.

## **6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:**

Os serviços deverão ser executados no prazo Máximo de 08 ( oito) dias , podendo ser de forma única ou parcelada, dependendo da solicitação , após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 ( doze) meses.**

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os materiais e serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07( sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## **7– OBRIGAÇÕES:**

### **DA CONTRATADA:**

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- Os produtos deverão ser devidamente caracterizados em suas especificações com a discriminação dos materiais, dimensões e demais informações que possibilitam a identificação dos objetos a serem fornecidos.
- Ao término de cada serviço, o preposto entregará ao fiscal do contrato uma lista de quantidades de serviços/materiais consumidos, preferencialmente em papel timbrado da empresa.
- Os quantitativos da lista serão avaliados pelo fiscal do contrato que poderá questionar as medições fornecidas, podendo esta ser alterada.
- Os serviços serão contratados com o fornecimento dos materiais, utensílios, ferramentas, equipamentos e demais acessórios por responsabilidade exclusiva da empresa.
- Os serviços deverão ser executados de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos funcionários e das pessoas em geral que se façam presentes.
- Em caso de reformas em divisórias, a contratada será responsável pela desmontagem e montagem as suas expensas de pessoal, Mão de obra e ferramenta.
- Os serviços deverão ser executados por mão-de-obra qualificada e obedecendo rigorosamente as instruções contidas nestas especificações, bem como as contidas nas normas e métodos regulamentadores, como as Normas da ABNT NBR 13964:2003 - Divisória de painel e NBR 15141:2008 - Divisória piso-teto.

### **DO CONTRATANTE:**

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

VIDROS E ESPELHOS						
Item	Código	Especificação/Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	5843	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM OU READEQUAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE AMBIENTES	3000	M2	31,53	94.590,00
2	15770	PAINEL EM DIVISORIA LEVE MSO UV, COM DIMENSÕES 1,200 X 2,110 X 35 MM, NAS CORES: BRANCO, AREIA JUNDIAL E CRISTAL	500	UN	183,61	91.805,00
3	15771	PORTA EM DIVISORIA LEVE MSO UV, COM DIMENSÕES 0,820 X 2,110 X 35 MM NAS CORES BRANCO, AREIA JUNDIAL E CRISTAL	80	UN	177,48	14.198,00
4	15772	KIT REQUADRO COM 4 PEÇAS NA COR PRETA PARA DIVISORIA LEVE	100	UN	40,96	4.096,00
5	15773	KIT BATENTE COM 3 PEÇAS NA COR PRETA PARA DIVISORIA LEVE	100	UN	54,42	5.442,00
6	15774	FECHADURA TUBULAR COM CHAVE E TRAVA INTERNA PAEA PORTA, COR PRETA, PARA DIVISORIA LEVE	100	UN	124,48	31.120,00
7	15775	DOBADIÇAS DE 3 X 12 NA COR PRETA PARA DIVISORIA LEVE	250	UN	9,53	953,00
8	15776	TRAVESSA (PERFIL) H EM AÇO METALICO NA COR PRETA COM 3,00 METROS X 35 MM PARA DIVISORIA LEVE	300	BR	31,63	9.489,00
9	15777	TRAVESSA (PERFIL)H EM AÇO METALICO NA COR PRETA COM 2,15 METROS X 35MM PARA DIVISORIA LEVE	250	BR	22,97	5.743,00
10	15778	TRAVESSA (PERFIL) H EM AÇO METALICO NA COR PRETA COM 1,18METROS X 35MM PARA DIVISORIA LEVE	350	BR	13,10	4.585,00
11	15779	GUIA BAIXA U EM AÇO METALICO NA COR PRETA COM 3 METROS X 35 MM PARA DIVISORIA LEVE	500	BR	24,36	12.180,00
12	15780	GUIA BAIXA U EM AÇO METALICO NA COR PRETA COM 2,15 METROS X 35MM PARA DIVISORIA LEVE	100	BR	23,53	5.883,00
13	15781	PERFIL LEITO PARA VIDRO EM AÇO METALICO NA COR PRETA COM 1,18 METROS X 35MM, PARA DIVISORIA LEVE	400	BR	12,50	5.000,00
14	15782	PERFIL BAGUETE PARA VIDRO EM AÇO METALICO NA COR PRETA COM 1,18 METROS X 35MM, PARA DIVISORIA LEVE	400	BR	11,78	4.712,00
15	15783	VIDRO INCOLOR 4 MM PARA DIVISORIA LEVE	300	M²	212,50	63.750,00
16		TRILHO ROLDANA DUPLA MÉDIO 2MTS	50	BR	55,67	2.784,00
17		TRILHO ROLDANA DUPLA MÉDIO 3MTS	50	BR	80,83	4.042,00
18		ROLDANA ROLAMENTADA	100	UN	37,70	3.770,00
19		SUPORTE FIXAÇÃO DE TRILHO PARA ROLDANA	300	UN	10,90	3.270,00
20		GUIA 235 80MM POLIDO	100	UN	18,10	1.810,00
21		LIMITADOR INTERNO TRILHO DE ROLDANA	200	UN	5,35	1.070,00

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/D60F-5F03-25D0-261D> e informe o código D60F-5F03-25D0-261D

22		PUXADOR PARA PORTA DE CORRER EUCATEX 155MM PRATA/PRETO	200	UN	23,50	4.700,00

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 374.992,00 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)**

## **9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita Própria do Município.

## **10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**

O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Guilherme Seifert Neto, do Instituto de Planejamento e Pesquisa Urbana IPPUB, cujo CPF nº 646.409.659-15, Telefone (46) 3520-2134 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

## **11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:**

- Data de envio do termo 15/03/2022
- Secretaria Municipal de Administração.
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Aline Bonissoni.
- Telefone para Contato: (46)3520-2119
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

## **12 – AUTORIZAÇÃO**

Francisco Beltrão, 15/03/2022

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Mun. de Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

## **13 – ANEXOS**

**Anexo I- Orçamentos**  
**Anexo II- Obtenção da Mediana**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D60F-5F03-25D0-261D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 05/05/2022 11:12:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 06/05/2022 11:03:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/D60F-5F03-25D0-261D>